



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, que determina, entre outras, a transferência de várias valências que se encontram no âmbito de atuação do ICNF para as CCDR's;

Tendo em conta que no âmbito deste processo tem chegado ao conhecimento dos deputados do Grupo Parlamentar do partido Chega várias denúncias relativas à transferência dos trabalhadores do ICNF para as CCDR's sem estarem assegurados os seus direitos e sem que existam critérios conhecidos e transparentes para sustentar esta ação;

Tendo em conta que esta situação está a colocar numa situação de incerteza laboral muitos dos trabalhadores do ICNF, sem que seja dada uma resposta às suas dúvidas e sem que estes conheçam os fundamentos e os critérios que sustentam esta transferência;

Vêm os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Chega, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, que informe:

1. Que critérios sustentam a transferência dos trabalhadores do ICNF para as CCDR's e quando é que estes critérios vão ser dados a conhecer aos trabalhadores envolvidos;
2. Porque é que este processo não está a ser conduzido com transparência desde o seu início?
3. Perante esta situação, que legitimidade moral possuem o Governo e o Estado para, através das suas instituições, obrigarem as entidades privadas a cumprirem a legislação existente sobre os direitos dos trabalhadores, inscritas no Código do Trabalho?

Palácio de São Bento, 8 de janeiro de 2024

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

Deputado(a)s

FILIPPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)